

A/C Exmo. Sr. Procurador-Geral  
Distrital do Porto  
Dr. Alberto Pinto Nogueira  
Campo Mártires da Pátria – Éd.  
Palácio da Justiça – 4050 - Porto

001586 1FEV'12

Lisboa, 31 de Janeiro de 2012

Assunto: Artigo no Jornal de Notícias

Exmo. Senhor,

Não é hábito desta Empresa interpelar os autores das muitas afirmações infelizes a seu respeito, desde que as mesmas não sejam produzidas de má-fé e com intuito difamatório.

Acontece que o teor de algumas declarações proferidas por V. Exa em recente entrevista ao Jornal de Notícias não pode passar sem o devido reparo.

Na referida entrevista, e a propósito das dívidas de empresas portuguesas, V. Exa falou de "corrupçõezinhas" e sugeriu a necessidade de se realizarem auditorias às contas de algumas empresas do Estado aludindo, em concreto, ao caso da Galp Energia.

Para além da infelicidade de invocar o nome desta Empresa a propósito do referido tema, V. Exa cometeu um lamentável lapso pois a Galp Energia é, há muito, uma empresa privada e cotada na Bolsa de Valores de Lisboa.

Tinha V. Exa a obrigação de o saber, ou, no mínimo, de se informar a esse respeito antes de se pronunciar nos moldes em que o fez.

Por outro lado, as contas desta Empresa, para além de serem devidamente auditadas, são tornadas públicas, pelo que não existe qualquer tipo de secretismo que impeça a sua análise aprofundada por quem quer que seja que queira dar-se a esse trabalho. Tinha V. Exa, de novo, a estrita obrigação de o saber, abstendo-se de produzir afirmações incorrectas e enganosas, sobretudo para as pessoas menos esclarecidas ou mais incautas.

Pelo facto de terem sido proferidas por uma pessoa que ocupa um alto cargo público, as declarações de V. Exa são ainda mais censuráveis e devem ser objecto do adequado desmentido.

É isso o que, no mínimo, se aguarda da parte de V. Exa.

Com os melhores cumprimentos,

*Eduardo Guedes de Oliveira*

Eduardo Guedes de Oliveira  
Assuntos Institucionais